



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLOMI**

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026 - PMNI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS VISANDO À REGULARIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VIGENTES

EMPRESA CONTRATADA: **EXTINTORES REI LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.118.518/0001-31, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: EXTINTORESREIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (43) 3424-0520, RUA CATANDUVA, N° 776, BAIRRO: JARDIM PONTA GROSSA, CEP: 86.807-320, CIDADE DE APUCARANA- ESTADO DO PARANÁ.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ LIMITADO AO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE ASSINATURA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Elaboração do projeto.	Unid.	01	R\$ 6.730,00	R\$ 6.730,00
01	02	Extintores ABC de 4kg.	Unid.	05	R\$ 230,00	R\$ 1150,00
01	03	Suporte de parede.	Unid.	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
01	04	Placa e5 de (extintores).	Unid.	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
01	05	E17 - demarcação de piso.	Unid.	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
01	06	Placas rotas de fuga - S1/S2.	Unid.	08	R\$ 15,0	R\$ 120,00
01	07	Placa saída - S12 (Grande).	Unid.	03	R\$ 65,00	R\$ 195,00
01	08	Bloco de iluminação de emergência.	Unid.	04	R\$ 300,00	R\$ 1200,00
01	09	Placa M1.	Unid.	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
01	10	Placa M2.	Unid.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	11	Placa de ponto de encontro (Brigada).	Unid.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Total						R\$ 9.990,00

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 9.990,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

NOVO ITACOLOMI, 10 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

